

**PORTARIA AEMASUL Nº 037/2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

| NOME                          | CARGO                       | PÉRIODO AQUISITIVO      | FÉRIAS     |            |
|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|------------|------------|
|                               |                             |                         | INÍCIO     | FIM        |
| MARIA SUELI DA SILVA OLIVEIRA | Auxiliar de serviços gerais | 04.03.2020 A 03.03.2021 | 02.01.2023 | 01.02.2023 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 16 de novembro de 2022.

**RUDEMSON CANDIDO DA COSTA**

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL

PORTARIA 029/2021.